



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 054/2017

**Autoriza a celebração de
Convênio com o Estado de São
Paulo, por intermédio da
Secretaria de Estado da Saúde.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº R-049/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitoria da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, visando manter os serviços de saúde na região metropolitana do Vale do Paraíba, prestados no Hospital Universitário de Taubaté-HUT, bem como manter atividades acadêmico-científicas desenvolvidas pelos diversos cursos da Universidade de Taubaté no HUT (Processo SES nº 001.0001.003.377/2017).

Art. 2º O presente convênio terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, tendo por termo inicial a data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério e conveniência das partes, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante notificação prévia com 90 dias de antecedência.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 19 de outubro de 2017.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 24 de outubro de 2017.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais